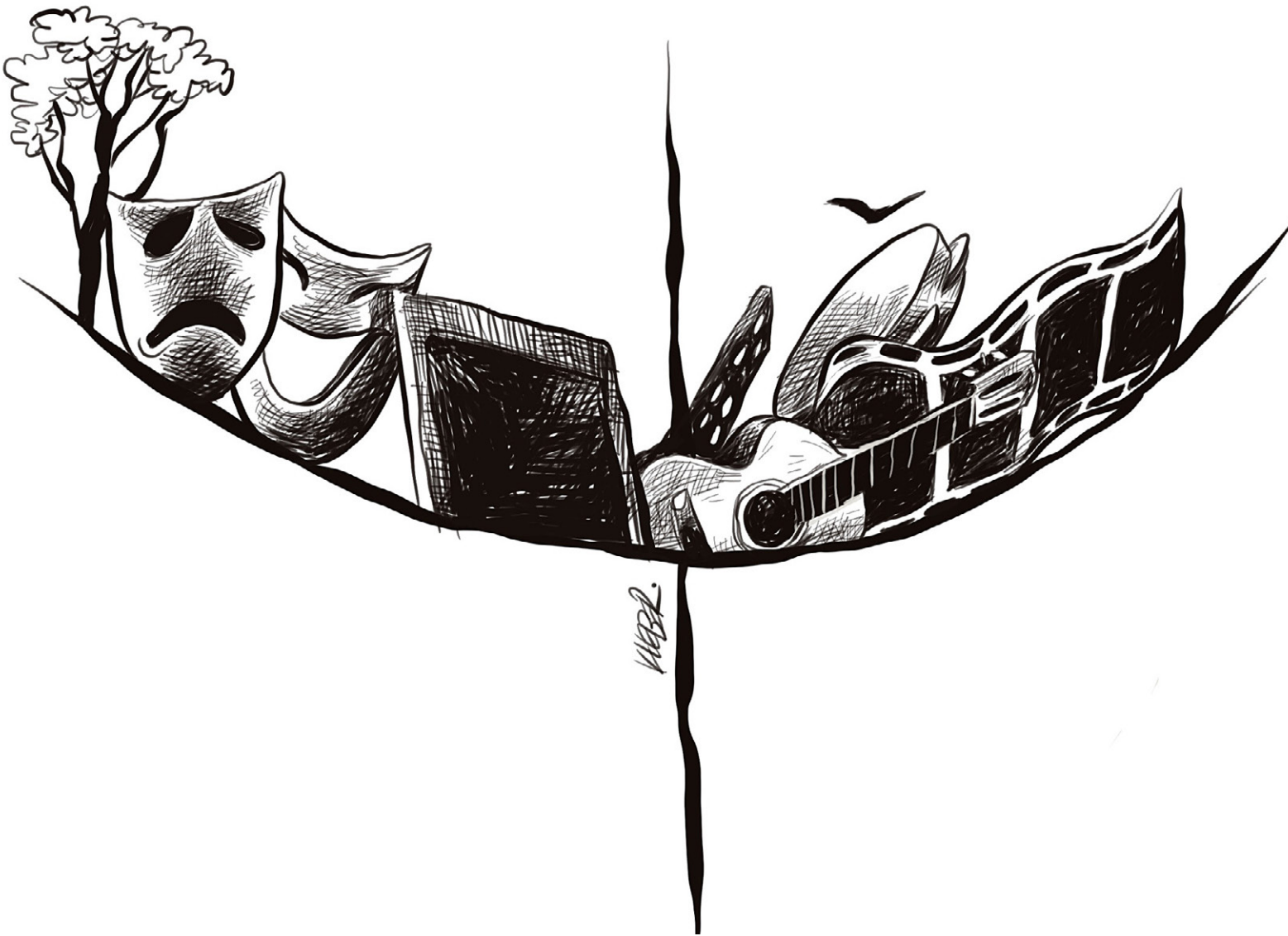


# Data venia

» RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA  
Advogado, presidente da Academia Paulista de Letras Jurídicas (APLJ)



**D**ata venia é expressão respeitosa em latim que introduz uma argumentação contrária à opinião de outra pessoa, significando literalmente com a devida licença. Recentemente, o termo passou a ser usado quase que apenas por advogados, parlamentares, juízes e outros poucos profissionais. E, assim mesmo, com tal parcimônia que está sendo entendida muitas vezes como ironia, dada a agressividade da contestação que vem na sequência.

Neste artigo, a expressão é utilizada em seu sentido estrito para indicar que, embora possam ferir algumas suscetibilidades, as reflexões têm o intuito único de trazer à luz algumas posturas que geram preocupação, insegurança e indignação.

A primeira data venia vai para a tolerância a pessoas ou grupos que aproveitam os protestos para praticar atos de agressão contra outras pessoas ou cometer atos de vandalismo contra bens públicos e privados. Tolerância essa dispensada por autoridades públicas dos Três Poderes, que encaram com leniência o fato de que esses atos constituem crimes capitulados no Código Penal e não encontram abrigo na liberdade

constitucional de expressão de manifestação.

A segunda data vênua vai para os maus profissionais, que desrespeitam o Código de Ética Profissional e protagonizam atos como a busca da celebridade com o custo da credibilidade e o desrespeito às autoridades constituídas.

A terceira data venia vai para a sociedade, que consagra e até cultiva o famoso jeitinho brasileiro, que quase sempre funciona como um corolário da conhecida – embora injusta para a personagem – Lei de Gerson, ou seja, levar vantagem contornando ou prejudicando direitos alheios.

Nesse cesto bem amplo cabem os falsos ou incompletos depoimentos prestados às autoridades por acusados de corrupção, por exemplo. Cabe a propina que escorra para as mãos de servidores públicos e a que é paga pela vista grossa a infrações à lei ou para acelerar ou retardar processos judiciais.

Cabem também – por que não? – as nomeações políticas para cargos públicos, com o intuito de beneficiar determinados grupos, aproveitando ou driblando o emaranhado legal brasileiro que, bem estudado, oferece escapatórias para quase todas as ilegalidades.

A quarta data venia é endereçada aos críticos

contumazes de deslizes alheios que se recusam a analisar com serenidade e admitir que em todas as áreas de atividade podem ocorrer erros, sem que configurem atos de má-fé ou criminosos.

A quinta data venia dedico aos que, como eu, respeitam o Estado Democrático de Direito e, perplexos, assistimos ao lamentável espetáculo do último dia 8 de janeiro, quando golpistas atentaram contra a democracia promovendo as cenas criminosas contra os poderes constituídos mostradas pela mídia. Data venia aos que têm a coragem de discordar dos processos crimes contra os que participaram dos atentados contra a democracia.

Aos leitores dedico, com antecipação, a sexta data venia por eventuais omissões deste artigo na listagem de posturas inadequadas, arranhões na ética, desrespeito às leis e outras práticas abusivas. A não citação não implica tolerância.

Mas, data venia, as reflexões acima pretendem ser apenas uma modesta contribuição contrária à máxima popular consagrada por séculos de permissividade: aos amigos, os benefícios da lei; aos inimigos, o rigor da lei. Isso porque, no Estado Democrático de Direito, a lei deve ser sempre igual para todos.

## Isonomia tributária para a concorrência justa

» FERNANDO VALENTE PIMENTEL  
Presidente emérito e diretor-superintendente da Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção (Abit)

**N**o e-commerce internacional, o compliance é decisivo para evitar que empresas se aproveitem da isenção tributária de até US\$ 50 em remessas entre pessoas físicas para realizar operações comerciais disfarçadas, burlando o fisco e praticando concorrência desleal contra os fabricantes e varejistas brasileiros. Isso impõe novos desafios à fiscalização nas aduanas. Em 2022, por exemplo, estima-se que mais de 170 milhões de pequenos volumes tenham chegado ao país pelos Correios.

Para ter ideia do dano potencial das fraudes, cálculo baseado na Pesquisa Industrial Anual (PIA), do IBGE, mostra que, a cada R\$ 1 bilhão de faturamento da indústria do vestuário, geram-se cinco mil empregos diretos, 700 indiretos e 1.250 oriundos do efeito renda. Um grande banco brasileiro estima que o faturamento de uma das mais famosas plataformas será de R\$ 16 bilhões em 2023. Isso significaria 90 mil postos formais de trabalho, diretos e indiretos, caso a produção fosse no Brasil. Nada contra a livre concorrência, mas o pagamento dos tributos pelas empresas de e-commerce, principalmente as asiáticas, não significará que deixarão de operar no nosso país, mas sim que cumprirão a legislação.

Cabe esclarecer, também, que a indústria brasileira atende todo o universo de consumidores, abrangendo cerca de 80% do consumo nacional de roupas (6,2 bilhões de peças em 2022, com preço médio de R\$ 40,00), além de exportar. Não procedem, portanto, alegações de que o e-commerce ilegal beneficia as pessoas de menor renda, que não fazem viagens internacionais e não podem usufruir da isenção tributária na aquisição de bens pessoais

no exterior e de mil dólares no duty free.

As classes que mais consomem vestuário no país são as A, B e C1, com 71% do total, segundo o Iemí (Instituto de Estudos de Marketing Industrial). Ademais, viajantes pagam passagens aéreas, traslados, hotéis e restaurantes e os correspondentes impostos. Além disso, há limites legais para as compras e fiscalização na chegada. Viajar não é um negócio. É algo muito distante de uma atividade que está a um clique do consumidor.

Não há como ignorar as perdas e danos provocados pelas remessas ilegais, não só para a indústria e o comércio, como os consumidores. Afinal, o que entra ilegalmente também apresenta maior risco de falsificação e falta de garantia, além de eventuais problemas de fabricação, desde tintas e corantes com potencial tóxico em roupas e brinquedos, até eletrônicos fora de especificação. Por isso, foi oportuna a preocupação do governo com o problema, pois realçou algo grave e sinalizou um compromisso mais forte no sentido de coibi-lo.

Eficácia na fiscalização, utilizando-se muita tecnologia, é fundamental para que o Brasil desfrute, sem ser lesado, as vantagens do e-commerce, que vem se consolidando globalmente. Estudos da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) apontam que as transações virtuais podem diminuir os preços e expandir a variedade de produtos para consumo. Mais da metade dos habitantes de seus países-membros efetuou compras on-line em 2018, índice que tem aumentado em grande velocidade.

No nosso país, relatórios de inteligência de mercado mostram que o faturamento do e-commerce foi de R\$ 262,7 bilhões em 2022,

devido dobrar até 2026, com maior crescimento nas transações transfronteiriças. É uma oportunidade para as empresas, inclusive pequenas e médias, ampliem seus negócios no Brasil e no mundo, mas há de garantir isonomia tributária entre as nacionais e estrangeiras, combatendo-se a venda de produtos sem nota fiscal, bem como o escoamento de itens falsificados ou advindos do descaminho e do contrabando. Cabe atenção a um alerta da OCDE: mercadorias piratas representam 3,3% das transações globais.

Estimativas do Banco Central mostram que o comércio cross border de pacotes de pequeno valor está em pleno crescimento no Brasil. Em 2022, somaram US\$ 13,14 bilhões na importação, mais do que o dobro do ano anterior, e US\$ 5,01 bilhões na exportação. Independentemente de sabermos quantas dessas transações pagaram ou não impostos, os números evidenciam o potencial da elisão fiscal e a premência da isonomia tributária para se evitarem prejuízos ao erário e a investimentos em áreas-chave para o bem-estar da sociedade. Todas essas operações precisam ser taxadas. Um dos segmentos mais prejudicados no país pelo problema é a indústria têxtil e de confecção, que tem faturamento anual de R\$ 190 bilhões, contribui com R\$ 16,5 bilhões em taxas e impostos e emprega formalmente 1,34 milhão de pessoas.

Um ambiente comercial sem isonomia causa discrepâncias na economia e põe em risco os empregos da manufatura e do varejo. Assim, o que se demanda não é a criação de tributos ou aumento dos já existentes, mas sim o cumprimento da legislação, garantindo-se concorrência justa.

## Visto, lido e ouvido

Desde 1960

Circe Cunha (interina) // [circacunha.df@dabr.com.br](mailto:circacunha.df@dabr.com.br)

## A pantomima do esqueleto

Arcabouço, que os dicionários definem como estrutura óssea para dar sustentação aos animais vertebrados seria, na nova versão apresentada agora pelo relator da matéria, deputado Cláudio Cajado (PP-BA), o esqueleto econômico da tão esperada atual política econômica no Brasil. Seria porque é certo que ele será modificado no Congresso. Prestes a completar seis meses de governo e em meio as turbulências políticas e institucionais que o país atravessa, por conta justamente da falta de projetos e de previsões mínimas de gestão, o que se tem, de fato, nesse momento são ainda promessas de cumprimento de metas, colocadas num papel para dar algum sentido a atual gestão.

Para aqueles que observam de longe toda essa cena, a apresentação do esqueleto econômico do governo se dá nesse momento, porque se deveria, até por experiência própria, ter apresentado um plano coerente para o país, mas o partido não cuidou desse “detalhe”, confiando apenas no tino político do chefe do Executivo, de que tudo seria ajeitado no devido momento.

Uma vez mais reinstalados no Palácio do Planalto, descobriram que a realidade era bem mais complexa e mais difícil do que supunham, e que a solução para esses problemas distava milhares de quilômetros de qualquer avaliação precipitada. Para o chefe do Executivo, esse era um desafio que deveria ser cumprido por seus auxiliares, ocupado que estava e está com sua agenda internacional, que a oposição já identificou como um prolongamento de sua lua mel, bancada pelos cofres públicos.

O que parece que realmente interessa é que esse esqueleto erguido agora permita que sejam tirados nacos de carne do corpo da União, sem que isso provoque a morte do escalpelado. Preocupa, sobretudo ao presidente, que essas novas regras tragam, em suas linhas gerais, normas que impeçam que ele seja punido com um impeachment, como aconteceu com a ex-presidente Dilma, em caso de novas pedaladas fiscais.

A responsabilidade fiscal, regra básica para a administração dos recursos públicos e que anteriormente punia com exatidão os maus gestores, foi, e não poderia ser diferente, deixadas de lado. Em caso de a ganância ir além das metas previstas, os punidos, dessa vez, não serão os políticos perdulários, mas os servidores públicos e os aposentados que poderão ficar sem a correção de seus rendimentos frente a inflação. Mesmo que afirme que o Bolsa Família e o salário mínimo ficarão protegidos, não há segurança efetiva de que essa intenção será mantida até ao final do governo.

Até mesmo o pedido de votação de urgência, feito por lideranças governistas, indica a possibilidade de que o PLP 93/2023 passará pelo Congresso como um trem bala carregado de intenções de gastos e indiferente a sustentabilidade fiscal e a desaceleração econômica do país prevista para o próximo ano. Os economistas mais realistas estão prevendo é que a proposta terá como resultado final uma soma igual a zero, com efeitos praticamente nulos nas contas do país. Para um governo que começou mal, sem planos ou projetos de gestão, a implosão o teto de gastos, em mais de R\$ 200 bilhões, apenas para fazer cumprir promessas de campanha, o arcabouço atende tão somente a pressão imediata da realidade, contornando o problema dos gastos, mas não resolvendo a questão econômica do Estado.

Nesse ponto a questão toda se resume a volta da responsabilidade nos gastos públicos, para evitar que o mal que assola hoje países como a Argentina não se repitam também no Brasil. Houvesse apenas a intenção de cumprir regras já estabelecidas e que deram certo no passado, toda essa pantomina alfitiva perderia razão de ser.

### » A frase que foi pronunciada

“O teto de gastos sociais está sendo mantido no ‘arcabouço fiscal’ para privilegiar o pagamento de uma chamada dívida pública nunca auditada.”

Maria Lucia Fattorelli

### Ritmo

» Interminável, a obra da W3 tem causado transtorno todos os dias em horário de pico. Não se veem os homens trabalhando sábado, domingo ou feriados para adiantar o final dessa obra.

### Frei João Benedito

» Extremamente ativo, o reitor e responsável pela Basílica Santuário São Francisco de Assis deixou o coração dos fiéis entre o susto e a devoção. Foi uma separação repentina, o que traz mais dor. Mas basta pensar na agitação do frei João Benedito, seus planos e concretizações, sermões e aulas, que os que têm fé logo ficam aliviados da tristeza, por saber que uma pessoa tão querida certamente está em um lugar especial.

### Pesquisas científicas

» Há vários trabalhos arquivados bastante interessantes na Universidade de Pernambuco sobre vacinação e anencefalias. Foi mais ou menos em 2011 que o STF autorizou o aborto nesses casos.

### » História de Brasília

*Candango de um bom gosto foi aquele que armou um barraco em frente à superquadra Rio de Janeiro, da Graça Couto. É o único barraco localizado no Eixo Rodoviário, e o bom gosto fez com que os fundos ficassem para as superquadras, e a frente para a pista de alta velocidade... (Publicada em 20.03.1962)*